



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.350/2003
DE 02/12/2003

Dispõe sobre a criação de cargo no Anexo IV da Lei nº 1.338/2003, datada de 04 de agosto de 2.003 e dá outras providências:-

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado no ANEXO IV da Lei nº 1.338/2003, datada de 04 de agosto de 2.003, 1 (um) cargo com natureza de Comissionamento, conforme abaixo especificado:

<u>Nº Ord</u>	<u>Quant.</u>	<u>Denominação</u>	<u>Natureza</u>	<u>Carga Hor.Sem.</u>	<u>Referência</u>
01	01	Secretário de Finanças	Comissão	40	XII

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º Revogam-se as disposições em contrárias.

Sales Oliveira, 02 de dezembro de 2003

José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal